

DF5. Anexo às demonstrações financeiras

Nota 0 – Notas explicativas às demonstrações financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP

O processo de transição para o SNC-AP, no Município de Terras de Bouro, coincidiu com a implementação de um novo ERP de suporte – o PRIMAVERA Public Sector v10.0, em 2020. A implementação deste novo ERP não correu da melhor maneira, seja pelas limitações impostas pela COVID-19, que reduziu significativamente a possibilidade da existência de apoio/formação presencial, seja pelas próprias limitações apresentadas pelo ERP quer na atividade corrente do município, quer na geração e envio de reportes à DGAL.

As limitações e inconsistências do referido ERP eram de tal ordem que o município decidiu, já no corrente ano de 2021, proceder à respetiva substituição. Sendo assim, no exercício de 2021 foi implementado o software Medidata.

Assim, é expectável que no decurso do ano de 2022 se proceda à implementação dos ajustamentos relacionados com o SNC-AP ainda não efetuados, designadamente, a implementação da NCP27 – Contabilidade de Gestão e apuramento dos trabalhos para a própria entidade.

A IPSAS 33 prevê a possibilidade de haver um período de transição mais alargado, até 3 anos, para matérias mais complexas, sem que as mesmas comportem qualquer incumprimento face ao previsto no normativo, por se encontrarem devidamente justificadas face a tal complexidade e à impossibilidade de implementação efetiva no período que inicia a 1 de janeiro de 2020, data da adoção pela primeira vez do SNC-AP.

O Município aplicou a prorrogativa do período mais alargado de transição para as seguintes situações:

- Aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, no que respeita ao contrato de concessão celebrado entre o Município e a EDP Distribuição, S.A., por manifesta falta de informação acerca do valor dos ativos e dos passivos a reconhecer e que dependem de informação do próprio concessionário;
- Aplicação da NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e do Classificador Complementar (CC2), por não terem sido ajustadas retrospectivamente as vidas úteis de edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC2);

- Aplicação da NCP 8 - Propriedades de Investimento, por não terem sido transferidas para propriedades de investimento os imóveis nos quais se obtém rendimento;
- Aplicação da NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação, dado não terem sido efetuadas as alterações impostas pela Classificador Complementar (CC2) com os devidos impactos na imputação de subsídios de investimento;
- Aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos, pelo facto de ainda não se encontrar adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram anteriormente apresentadas.
- Aplicação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, por não ter sido exequível proceder à implementação integral do modelo de contabilidade de gestão, em conjunto com os sistemas de informação, a fim de ser proporcionada a informação requerida, designadamente para apresentação no Relatório de Gestão.

No exercício de 2021, foi possível ao município resolver as seguintes situações:

- Aplicação da NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e do Classificador Complementar (CC2), por não terem sido ajustadas retrospectivamente as vidas úteis de edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC2);
- Aplicação da NCP 8 - Propriedades de Investimento, por não terem sido transferidas para propriedades de investimento os imóveis nos quais se obtém rendimento;
- Aplicação da NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação, dado não terem sido efetuadas as alterações impostas pela Classificador Complementar (CC2) com os devidos impactos na imputação de subsídios de investimento;

Em resultado das situações acima descritas, valendo-se o município do que dispõe a IPSAS 33 – *First-time adoption of accrual basis IPSASS*, da *International Public Sector Accounting Standards Board*, que prevê um período de três anos para o reconhecimento/desreconhecimento e mensuração de ativos e responsabilidades, foram efetuadas as seguintes reclassificações em resultados transitados:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Divulgação Transitória										Unidade Monetária: Euro
Rubricas do Balanço (1)	Valores de 2020 (31/12/2020) (2)	Principais Ajustamentos					Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	Valores conforme SNC-AP (01/01/2021) (10)=(2)+...-(9)
		Reconhe-cimento (3)	Desreconhe-cimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidade / reversões (6)					
Total do ativo	63.747.658,58	0,00	0,00	-28.308.212,04	0,00	0,00	0,00	0,00	35.439.446,54	
Total do ativo não corrente	61.754.578,98	0,00	0,00	-28.308.212,04	0,00	0,00	0,00	33.446.366,94		
Ativo fixo tangível	61.162.537,82			-28.307.466,81				-3.172.202,02	29.682.868,99	
Ativos intangíveis	8.774,96			-745,23					8.029,73	
Propriedades de Investimento	0,00							3.172.202,02	3.172.202,02	
Investimentos financeiros	583.266,20								583.266,20	
									0,00	
Total do ativo corrente	1.993.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.079,60	
Inventários	25.286,57								25.286,57	
Ativos biológicos									0,00	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	215.637,57								215.637,57	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis									0,00	
Clientes, contribuintes e utentes	113.722,45								113.722,45	
Estado e outros entes públicos	6.354,05								6.354,05	
Acionistas/sócios/associados									0,00	
Outras contas a receber	1.060.332,47								1.060.332,47	
Diferimentos	11.095,04								11.095,04	
Ativos financeiros detidos para negociação									0,00	
Outros ativos financeiros									0,00	
									0,00	
Ativos não correntes detidos para venda									0,00	
Caixa e depósitos	560.651,45								560.651,45	
Total do património líquido	59.770.816,65	0,00	0,00	-28.308.212,04	0,00	0,00	0,00	0,00	31.462.604,61	
Património/Capital	47.260.551,23								47.260.551,23	
Ações (quotas) próprias									0,00	
Outros instrumentos de capital próprio									0,00	
Prémio de emissão									0,00	
Reservas	509.727,51								509.727,51	
Resultados Transitados	4.048.577,08			-25.238.434,09					-21.189.857,01	
Ajustamentos em ativos financeiros									0,00	
Excedentes de revalorização									0,00	
Outras variações no património líquido	9.070.437,27			-3.069.777,95					6.000.659,32	
Resultado líquido do período	-1.118.476,44								-1.118.476,44	
Dividendos antecipados									0,00	
Interesses que não controlam									0,00	
Total do passivo	3.976.841,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976.841,93	
Total do passivo não corrente	2.539.318,65								2.539.318,65	
Provisões	409.150,70								409.150,70	
Financiamentos obtidos	2.130.167,95								2.130.167,95	
Fornecedores de investimento									0,00	
									0,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									0,00	
Diferimentos									0,00	
Passivos por impostos diferidos									0,00	
Outras contas a pagar									0,00	
Total do passivo corrente	1.437.523,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.523,28	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos									0,00	
Fornecedores	133.316,44								133.316,44	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes									0,00	
Estado e outros entes públicos									0,00	
Acionistas/sócios/associados									0,00	
Financiamentos obtidos	396.173,78								396.173,78	
Fornecedores de investimentos	48.980,10								48.980,10	
Outras contas a pagar	859.052,96								859.052,96	
Diferimentos									0,00	
Passivos financeiros detidos para negociação									0,00	
Outros passivos financeiros									0,00	
Total do património líquido e passivo	63.747.658,58								35.439.446,54	

(9) - Pela aplicação da NCP 8 - Propriedades de Investimento, foram reclassificados para propriedades de investimento os imóveis nos quais se obtém rendimento – 3.172.202 euros;

(5) - Pela aplicação da NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e do Classificador Complementar (CC2), foram ajustadas retrospectivamente as vidas úteis de edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC2) – 28.308.212,04 euros;

(5) - Pela aplicação da NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação, foram ajustadas as imputações de subsídios ao investimento de anos anteriores, pelas alterações

decorrentes da aplicação retrospectiva do período de vida útil definido no Classificador Complementar (CC2) aos edifícios e outras construções – 3.069.777,95 euros;

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da entidade, período de relato:

- a) Designação de entidade: Município de Terras de Bouro;
- b) Endereço: Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro;

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

As competências da Câmara Municipal estão consagradas nos artigos 32.º a 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre administração central e a local no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

O Município de Terras de Bouro está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 13 de setembro, o Município de Terras de Bouro iniciou em 2020 a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que vem permitir dotar as instituições públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que vêm atualmente sendo adotados a nível internacional. Até ao período findo em 31/12/2019 o Município de Terras de Bouro utilizou como referencial contabilístico do POCAL.

O SNC-AP permitiu implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada estabelecendo os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentando a

harmonização contabilística mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, contribuindo para a satisfação das necessidades dos utilizadores na informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O SNC-AP assenta, nomeadamente numa nova estrutura concetual da informação financeira pública, em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS (*International Public Sector Accounting Standards*), em novos modelos de demonstrações financeiras, numa norma relativa à contabilidade orçamental, outra relativa à contabilidade de gestão e num plano de contas multidimensional.

Conforme o art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015 “quando o SNC-AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.”

A IPSAS 33 – *First Time Adoption of Accrual Basis*, prevê que, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição poderá ter uma duração de até três anos.

Devido a constrangimentos informáticos, a Entidade ainda se encontra a implementar o SNC-AP estimando ter concluído esta transição no período a encerrar em 31 de dezembro 2022.

Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Conforme referido na nota 0, os valores constantes de balanço e da demonstração de resultados relativos ao período findo em 31/12/2021, não são comparáveis com os valores do período findo em 31/12/2020.

Durante o exercício de 2021, o Município de Terras de Bouro, socorrendo-se do previsto na IPSAS 33 – *First-Time Adoption of Accrual Basis* IPSAS, no SNC-AP e no Manual de Implementação do SNC-AP (versão 2), procedeu ao ajustamento retrospectivo de diversos bens do património,

razão pela qual a comparabilidade das rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Propriedades de Investimento, Ativos Intangíveis, Resultados Transitados e Outras variações no património líquido, se encontra prejudicada, sendo, cada uma daquelas contas, objeto de explicação em nota adequada.

Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável.

Conforme referido no ponto anterior, foi efetuada a reexpressão retrospectiva de diversos itens do património municipal.

O Município de Terras de Bouro não tem Serviços Municipalizados.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Desagregação de caixa e equivalentes

<i>Conta</i>	<i>2021</i>	<i>2020</i>
Caixa	2.710,48	3.588,59
Depósitos à ordem	720.844,20	415.448,57
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções	203.829,38	141.614,29
Total de caixa e depósitos	927.384,06	560.651,45

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas seguintes características qualitativas, postuladas no ponto 5 – “Outras fontes de informação” da Estrutura Conceptual presente no Anexo I do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Durante o exercício de 2021, o Município, socorrendo-se do previsto na IPSAS 33, *First-Time Adoption of Accrual Basis* IPSAS, procedeu ao ajustamento retrospectivo de diversos bens do

património, razão pela qual a comparabilidade dos Ativos Fixos Tangíveis, Propriedades de Investimento, Ativos Intangíveis, Resultados Transitados e o Valor Patrimonial Líquido se encontra prejudicada, sendo cada uma delas explicada na respetiva nota.

Relevância

A informação financeira e não financeira apresentada pelo Município é relevante pois é capaz de oferecer valor confirmativo, preditivo ou ambos.

Pode-se considerar que a informação tem valor confirmativo se confirmar ou alterar expectativas correntes ou passadas. Desta forma, a informação é relevante para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões se confirmar expectativas acerca do grau de cumprimento pelos dirigentes das suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos seus recursos, pelos objetivos da prestação do serviço e pelos requisitos orçamentais e legais aplicáveis (entre outros).

O valor preditivo da informação é necessário para ajudar a construir expectativas sobre os acontecimentos económicos futuros. Consequentemente, o relato financeiro pode apresentar informação sobre os objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de recursos que se prevê alocar a atividades futuras.

Assim, as funções confirmativas e preditivas da informação estão interrelacionadas, pois a informação acerca do nível e estrutura corrente dos recursos e da sua utilização, ajuda os utilizadores das demonstrações financeiras a confirmar o desfecho das estratégias dos dirigentes quanto ao uso dos recursos durante o período e a prever a capacidade da entidade pública para responder às alterações de circunstâncias e antecipar as necessidades futuras das atividades desenvolvidas. De igual forma, a mesma informação ajuda a confirmar ou corrigir expectativas ou revisões passadas dos utilizadores das demonstrações financeiras sobre a capacidade da entidade pública para responder a tais alterações de circunstâncias.

Fiabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras representa os fenómenos económicos de uma forma completa, neutra e isenta de erros materiais. Características necessárias para que a informação divulgada pelo Município seja útil, uma vez que se pretende uma representação fiel dos fenómenos económicos e outros que se pretende representar.

De referir que para a informação representar com fiabilidade os fenómenos económicos, esta descreve a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual pode não coincidir necessariamente com a sua forma legal, de acordo com o princípio da substância sobre a forma.

Considera-se que a descrição dos fenómenos é completa se não existirem omissões de informação que representem fenómenos económicos relevantes, os quais distorcem a informação das demonstrações financeiras e a utilidade das mesmas para os seus utilizadores. Por exemplo, uma descrição completa do ativo fixo tangível incluirá uma representação numérica da quantia agregada desse ativo em conjunto com outra informação quantitativa, descritiva e explicativa necessária para representar fielmente essa classe de ativos. Nalguns casos, a fiabilidade pode incluir a divulgação de informação sobre as principais categorias de ativos fixos tangíveis, os fatores que influenciaram a sua utilização no passado ou possam influenciar no futuro, e a base e o processo de determinar a quantia representada. De forma semelhante, a informação financeira e não financeira prospetiva e a informação sobre o alcance dos objetivos do serviço e seus resultados devem ser apresentadas com os pressupostos principais que lhes serviram de base e quaisquer explicações necessárias para assegurar que a descrição é completa e útil.

Para que o relato financeiro seja neutro é necessário assegurar a ausência de influências, logo a seleção e apresentação da informação financeira e não financeira não é feita com a intenção de atingir um resultado específico, com o objetivo de influenciar os utilizadores das demonstrações financeiras para um determinado julgamento ou comportamento. Desta forma, importa referir que alguns acontecimentos económicos presentes na informação financeira ocorrem sob condições de incerteza, o que leva à realização de estimativas baseadas em dados que refletem a melhor informação disponível, tendo sempre em consideração o princípio da prudência.

Por fim, para que a informação financeira esteja isenta de erros materiais não deverão existir erros ou omissões que, individualmente ou agregadamente, sejam materiais e consequentemente possam influenciar a descrição dos fenómenos reconhecidos nas demonstrações. Assim, se nalguns casos é possível determinar com exatidão a informação relatada, noutros será necessária a realização de estimativas, as quais deverão estar claramente descritas e explicadas, incluindo as limitações do processo de estimação, o qual deverá estar isento de erros.

Compreensibilidade

A compreensibilidade consiste na qualidade da informação que é apresentada aos utilizadores e permite que os mesmos compreendam o significado das demonstrações financeiras. Assim, as explicações acerca da informação financeira e não financeira e os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato, bem como as expectativas sobre os períodos futuros, são escritos numa linguagem corrente e apresentados de uma forma clara, para que seja prontamente perceptível pelos utilizadores.

Por forma a uma compreensão unanime das demonstrações financeiras, estas são apresentadas de forma clara e concisa, atendendo a que todos os *stakeholders* devem ter um mínimo de conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Município.

Todos os acontecimentos económicos são incluídos nas demonstrações financeiras, sendo que para os acontecimentos mais complexos e difíceis de representar e compreender para alguns utilizadores, são introduzidas explicações para facilitar a compreensibilidade dos mesmos.

Oportunidade

A informação apresentada nas demonstrações tem por objetivo poder influenciar a tomada de decisões pelos órgãos de gestão do Município, pelo que a sua tempestividade é crucial.

De referir que parte informação pode continuar a ser útil muito depois do período de relato, inclusive para efeitos de tomada de decisões, uma vez que os utilizadores das demonstrações financeiras podem precisar de avaliar tendências do desempenho financeiro e das atividades desenvolvidas pelo Município e o seu cumprimento dos orçamentos durante um conjunto de períodos.

Comparabilidade

A qualidade da informação apresentada permite que os utilizadores das demonstrações financeiras possam comparar a evolução ao longo dos anos do Município, assim como compará-la com outras entidades congéneres.

Tal como referido na nota 0 e nota 1, o Município procedeu ao ajustamento retrospectivo de diversos bens do património, razão pela qual a comparabilidade das rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Propriedades de Investimento, Ativos Intangíveis, Resultados Transitados e Outras variações no património líquido, se encontra prejudicada, sendo, cada uma daquelas contas, objeto de explicação em nota adequada.

De referir que comparabilidade difere da:

- Consistência, pois esta refere-se ao uso das mesmas políticas, princípios contabilísticos e bases de preparação quer de período para período dentro da mesma entidade pública, quer no mesmo período entre diversas entidades públicas. A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta.
- Uniformidade, pois esta diz que só se deve agregar o que é igual, logo o que é diferente não deve ser agregado com o objetivo que pareça igual. Consequentemente, a comparabilidade da informação no relato financeiro não é melhorada fazendo com que coisas diferentes pareçam iguais ou com que coisas iguais pareçam diferentes.

A informação acerca da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa de uma entidade pública, bem como do cumprimento dos orçamentos aprovados e das leis e regulamentos sobre a obtenção e utilização dos recursos e das atividades prosseguidas, é necessária para a tomada de decisões. A utilidade dessa informação é melhorada se for comparada com:

- a) Informação financeira e não financeira prospetiva previamente apresentada para esse período ou data de relato.
- b) Informação similar sobre a mesma entidade pública para outro período ou data de relato.
- c) Informação similar sobre o mesmo período ou data de relato, para outras entidades públicas.

Verificabilidade

A informação produzida por estas demonstrações financeiras tem por base informação de qualidade que assegura aos seus utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros acontecimentos relevantes na entidade.

Esta característica implica que observadores independentes e conhecedores podem chegar a um consenso, embora nem sempre estejam de acordo, que:

- a) A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências; ou
- b) Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

A verificação pode ser direta ou indireta. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, fazendo uma contagem de caixa, observando os títulos cotados e as suas cotações, ou confirmando que os fatores identificados como influenciadores do desempenho de um serviço passado estavam presentes e operaram com o efeito identificado. Pela verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resultados usando a mesma metodologia. Um exemplo é a verificação da quantia escriturada de inventários analisando os dados de base (quantidades e preços) e recalculando a existência final usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo (custo médio ponderado ou outro).

De referir que a qualidade da verificabilidade não absoluta, logo quanto mais verificável for a informação mais fiável será a mesma.

Por fim, o relato financeiro de uma entidade pública pode incluir informação financeira e não financeira, como explicações acerca de:

- a) Influências significativas no seu desempenho durante o período.
- b) Resultados ou efeitos futuros esperados dos programas de serviços realizados no período.
- c) Informação financeira e não financeira prospetiva.

Estas características são atributos indispensáveis para que a informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e para que se atinja os objetivos do relato financeiro.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

Opostamente ao sucedido no ano transato, com a implementação de um novo ERP, o Município procedeu à reclassificação dos Ativos Fixos Tangíveis em Propriedades de Investimento.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização (que se qualifica) é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para o Município e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações e grandes reparações que aumentem o período de vida útil estimado ou as condições de operabilidade, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo ainda aplicadas as taxas constantes no CC2.

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Durante o exercício de 2021, o Município procedeu à depreciação retrospectiva dos ativos que no anterior normativo contabilístico (POCAL) e no CIBE, não estavam sujeitos a depreciação e com a entrada em vigor do SNC-AP passaram a estar,

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Não existe certeza de que o balanço reflita a totalidade dos bens municipais, nomeadamente na vertente dos terrenos, por dificuldades de identificação. Por conseguinte, podemos afirmar que o património do Município ainda não foi totalmente inventariado, avaliado e consequentemente aprovado pela Assembleia Municipal.

Desta forma o Ativo fixo tangível poderá não apresentar todos os movimentos contabilísticos. Consequentemente as amortizações apenas dizem respeito ao património que se encontra contabilizado, podendo não refletir a realidade do ativo fixo do município.

Ativos de concessão de serviços

A NCP - "Ativos de concessão de serviços - concedente" define os princípios a observar na contabilização dos contratos de concessão de serviço público.

No âmbito da NCP 4, IPSAS 32 e IFRC 12, estão os contratos de concessão de serviço que possuem as seguintes características:

- a) O objetivo do contrato é a prestação de um serviço público aos utilizadores em geral;
- b) O contrato de concessão regula o tipo e a qualidade dos serviços a serem prestados pelo concessionário;
- c) O concessionário é responsável pela conceção, desenho e construção/requalificação das infraestruturas necessárias à prestação do serviço público;
- d) Os preços a praticar (tarifas) são aprovados pelo concedente;
- e) O concedente controla qualquer valor residual das infraestruturas independentemente de quem a construiu ou detêm a titularidade uma vez que (a) o concessionário não pode onerar, alienar ou ceder as infraestruturas da concessão e (b) no final da concessão, as infraestruturas da concessão reverterem para o concedente.

A NCP 4 proporciona orientação quanto ao tratamento contabilístico a adotar pelos concedentes de serviços público com as características acima identificadas. Quando a NCP 4 é aplicada, o concedente reconhece nas suas demonstrações financeiras, como ativos fixos tangíveis, os ativos da concessão utilizados pela concessionária na prestação do serviço, por aquele deter o controlo sobre os mesmos.

Dado que a construção/aquisição das infraestruturas da concessão não qualifica como investimento em ativos próprios do concessionário, em substância o concessionário presta um serviço de construção e exploração que terá de registar de acordo com a IFRS15 / NCRF 19 - Contratos de construção.

O §14 da NCP 4 estabelece que, em troca do ativo de concessão de serviços, o concedente pode compensar o concessionário pelo ativo de concessão de serviços por qualquer combinação do seguinte:

- (a) Fazer pagamentos ao concessionário (o modelo do "passivo financeiro"),
- (b) Compensar o concessionário por outro meio (o modelo do "atribuição de um direito ao concessionário"), por exemplo:

- (i) Dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou
- (ii) Dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário.

Ativos intangíveis

Da análise efetuada aos bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), não se verificou a necessidade de proceder a desreconhecimentos no âmbito do respetivo enquadramento na definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Não houve, por isso, desreconhecimentos nesta conta, sendo todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Os investimentos financeiros em entidades associadas nas quais a Entidades tenha uma influência significativa ou onde tem o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma entidade, são registados pelo método da equivalência patrimonial (MEP).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das entidades associadas e subsidiárias, por contrapartida de ganhos ou perdas do período e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em Ativos Financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos dessa entidade são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os investimentos financeiros em outras entidades participadas e outras aplicações financeiras encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao valor nominal, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado ou de recuperação.

Os rendimentos resultantes de outros investimentos financeiros são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Refira-se sobre esta matéria que grande parte dos bens da autarquia sofreram profundas alterações quer quanto à sujeição a depreciação quer quanto à vida útil dos mesmos.

De facto, da comparação efetuada entre o CC2 e o CIBE existem bens que passaram a estar sujeitos a amortizações, e.g. redes de abastecimento de água, ou outros em que a vida útil foi consideravelmente reduzida, e.g. edifícios, arruamentos...

Este facto levou ao ajustamento retrospectivo das depreciações de inúmeros bens, o que originou uma considerável alteração quer no valor do ativo líquido, quer nos Resultados transitados.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Refira-se que o processo de implementação de um novo ERP, no ano de 2021, levou à opção de baixa stockagem, optando-se pela aquisição de produtos diretamente para obras e/ou atividades municipais.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber de clientes, contribuintes, utentes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente, quando materialmente relevante, mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Atualmente, no que concerne aos financiamentos obtidos e outras contas a pagar e a receber as mesmas estão mensuradas pelo seu valor nominal considerando que o efeito do valor temporal do dinheiro não é materialmente relevante. Os Municípios têm disponíveis financiamentos em maturidades semelhantes ou superiores com taxa de juro inferior a 1% e mesmo zero no caso dos empréstimos BEI e subvenções reembolsáveis.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Imparidade de Ativos

O Município analisa em cada data de relato se as quantias escrituradas dos seus ativos representam fíavelmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indicador de os mesmos poderem estar com imparidade. Em caso

afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, para que se determine se existe a necessidade de reconhecer alguma perda por imparidade.

Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, quando satisfeitas as seguintes condições:

- o rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Município;
- a fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes da venda de bens só são reconhecidos quando satisfeitas as seguintes condições:

- foram transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens da compra;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- o rendimento pode ser fiavelmente mensurado;
- seja provável que fluirão para o Município benefícios económicos associados à transação;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

No que diz respeito aos ativos adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu rendimento é mensurado e reconhecido pelo seu justo valor à data de aquisição.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Município de Terras de Bouro analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos

pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja possível a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

Periodizações

Contabilisticamente as transações são reconhecidas quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em ocorre o seu pagamento ou recebimento. Consequentemente, as diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas nas seguintes rubricas do balanço:

- Outras contas a receber;
- Outras contas a pagar;
- Diferimentos.

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de natal, subsídios e outras prestações familiares, abonos relativos a senhas de presença, gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, bolsas de estudo, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a segurança social e caixa geral de aposentações, assim como, outros abonos atribuídos.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos empregados.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano, contudo o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o princípio da especialização dos exercícios, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

Outras políticas contabilísticas relevantes.

A preparação das demonstrações financeiras elaboradas pelo Município de Terras de Bouro tem em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Município continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. Consequentemente, as diferenças entre os rendimentos ou gastos e as respetivas receitas ou despesas são reconhecidas nas rubricas de “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagas” e “Diferimentos”.

Consistência de Apresentação

Sendo este o segundo ano de aplicação do SNC-AP no Município de Terras de Bouro, considera-se garantida a consistência e fiabilidade da informação apresentada.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como, os rendimentos e gastos, dada a sua relevância não devem ser compensados.

Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

O Município de Terras de Bouro aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir, que na ausência de uma norma ou interpretação específica o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, de forma a que estas:

- Representem fielmente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os aspetos materiais.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, provisões e imparidades.
- Especializações diversas.

Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram elaboradas numa perspetiva de continuidade da atividade do Município, logo não existe por parte do órgão de gestão a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade.

Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros.

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 22 “Subsídios e outros apoios das entidades públicas”, os subsídios ao investimento não reembolsáveis devem ser reconhecidos inicialmente no património líquido e imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para

balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações. Este tratamento contabilístico também é preconizado pela nota de enquadramento da conta 201 “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos” do SNC-AP.

Como os subsídios ao investimento de acordo com o POCAL deveriam ser mantidos no passivo e imputados a rendimentos consoante a vida útil dos ativos que lhes estão subjacentes, com a implementação do SNC-AP no Município de Terras de Bouro, de acordo com o parágrafo anterior, foi realizada uma alteração modificativa, pois foi transferido, em 2020, do passivo para o património líquido o valor de 8.358.189 €. Com o ajustamento retrospectivo das depreciações, já referido, em 2021 foi também ajustado o valor dos subsídios ao investimento com substancial impacto em Outras variações no património líquido.

Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão do Município na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos ao Município, alguns dos quais esta poderá não controlar, nomeadamente a evolução da pandemia COVID-19, e os efeitos da Guerra na Ucrânia.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado pelas estimativas poderem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

É entendimento do órgão executivo que todas as estimativas desenvolvidas refletem o melhor critério, dada a informação disponível.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

A estimativa de imparidade respeitante a saldos de utentes de água, saneamento e resíduos sólidos, passou a ser determinada tendo por base as faturas em aberto com antiguidade elevada, ao invés do preceituado no POCAL onde a imparidade era determinada pelas faturas em dívida a 31 de dezembro com mora superior a seis e doze meses.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período			Final do Período				
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
[1]								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	40.211,84	31.436,88		8.774,96	146.060,52	43.511,32		102.549,20
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	40.211,84	31.436,88		8.774,96	146.060,52	43.511,32		102.549,20

Quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Quantia escritura da inicial	Variações							Quantia escritura da final
		Adições	Transfe-rências internas à entidade	Revalo-rizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	8.774,96	105.848,68				-12.819,67		-745,29	102.549,20
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	8.774,96	105.848,68				-12.819,67		-745,29	102.549,20

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfe- rência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeir a	Fusão, cisão, reestru- turação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill Projetos de desenvolvimento Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual Outros Ativos intangíveis em curso		105.848,68								105.848,68
TOTAL		105.848,68								105.848,68

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da distribuição de energia elétrica em baixa	EDP DISTRIBUIÇÃO -ENERGIA SA		20				
Exploração da rede de drenagem de águas residuais em alta	AGUAS DO NORTE		30				

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período			Quantia Escriturada	Quantia bruta	Final do Período		Quantia Escriturada
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas			Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	220.844,05			220.844,05	220.844,05			220.844,05
Edifícios e outras construções	9.430.567,15	1.772.088,20		7.658.478,95	10.126.734,68	4.832.584,84		5.294.149,84
Infraestruturas	55.089.204,56	25.175.387,72		29.913.816,84	57.372.345,73	47.644.684,39		9.727.661,34

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RUBRICAS	Início do Período			Final do Período				
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Património histórico, artístico e cultural	231.852,08	18.454,30		213.397,78	238.814,49	23.132,62		215.681,87
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	3.263.962,78			3.263.962,78	3.313.354,29	4.270,70		3.309.083,59
Edifícios e outras construções	20.686.441,19	4.497.992,70		16.188.448,49	16.194.627,11	7.529.287,53		8.665.339,58
Equipamento básico	2.150.432,13	1.617.521,91		532.910,22	2.261.176,35	1.774.588,99		486.587,36
Equipamento de transporte	2.059.579,15	1.590.265,87		469.313,28	1.982.349,52	1.774.008,08		208.341,44
Equipamento administrativo	2.201.920,16	1.839.513,54		362.406,62	2.220.123,26	1.883.838,14		336.285,12
Equipamentos biológicos					2.276,42	31,62		2.244,80
Outros	158.240,44	129.021,54		29.218,90	163.460,30	137.953,49		25.506,81
Ativos fixos tangíveis em curso	2.309.739,91			2.309.739,91	2.005.647,31			2.005.647,31
TOTAL	97.802.783,60	36.640.245,78		61.162.537,82	96.101.753,51	65.604.380,40		30.497.373,11

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Dif. Cambiais	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	220.844,05								220.844,05
Edifícios e outras construções	7.658.478,95	13.160,36	683.007,17			-434.186,54		-2.626.310,10	5.294.149,84
Infraestruturas	29.913.816,84	1.714.988,28	568.152,89			-1.287.899,36		-21.181.397,31	9.727.661,34
Património histórico, artístico e cultural	213.397,78		2.284,09						215.681,87
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	3.263.962,78	49.391,51	-4.270,70						3.309.083,59
Edifícios e outras construções	16.188.448,49	179.553,63	-10.882,31			-386.645,43		-7.305.134,80	8.665.339,58
Equipamento básico	532.910,22	110.744,22				-64.944,56		-92.122,52	486.587,36
Equipamento de transporte	469.313,28	69.977,85				-65.913,57		-265.036,12	208.341,44
Equipamento administrativo	362.406,62	24.603,87	-6.400,77			-40.167,04		-4.157,56	336.285,12
Equipamentos biológicos		2.276,42				-31,62			2.244,80
Outros	29.218,90	5.219,86				-3.421,53		-5.510,42	25.506,81
Ativos fixos tangíveis em curso	2.309.739,91	943.032,09	-1.247.124,69						2.005.647,31
TOTAL	61.162.537,82	3.112.948,09	-15.234,32			-2.283.209,65		-31.479.668,83	30.497.373,11

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	O.	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		13.160,36									13.160,36
Infraestruturas		1.714.988,28									1.714.988,28
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		49.391,51									49.391,51
Edifícios e outras construções		179.553,63									179.553,63
Equipamento básico		110.744,22									110.744,22
Equipamento de transporte		69.977,85									69.977,85
Equipamento administrativo		24.603,87									24.603,87
Equipamentos biológicos		2.276,42									2.276,42
Outros		5.219,86									5.219,86
Ativos fixos tangíveis em curso		943.032,09									943.032,09
TOTAL		3.112.948,09									3.112.948,09

Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções		-3.172.202,02			-2.626.310,10	-5.798.512,12
Infraestruturas					-21.181.397,31	-21.181.397,31
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					-4.132.932,78	-4.132.932,78
Equipamento básico					-92.122,52	-92.122,52
Equipamento de transporte					-265.036,12	-265.036,12
Equipamento administrativo					-4.157,56	-4.157,56
Equipamentos biológicos						
Outros					-5.510,42	-5.510,42
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL		3.172.202,02			-28.307.466,81	-31.479.668,83

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais, nomeadamente no que diz respeito a terrenos eventualmente propriedade do município e, apesar dos esforços encetados pelo órgão do executivo e pelos serviços do município, não tem sido fácil assegurar o controlo efetivo da totalidade dos bens, pelo que não existe certeza de que o balanço reflita a totalidade dos bens municipais.

Desta forma o Ativo fixo tangível poderá não apresentar todos os movimentos contabilísticos. Consequentemente as amortizações apenas dizem respeito ao património que se encontra contabilizado, podendo não refletir a realidade do ativo fixo do município. Adicionalmente, em resultado das limitações relacionadas com a implementação da contabilidade de gestão, a estimativa dos trabalhos para a própria entidade também não se encontra registada de forma plena.

Nota 6 - Locações

O Município de Terras de Bouro possui os seguintes contratos de locação operacional:

<i>Bens Locados</i>	<i>Valor do contrato</i>	<i>Pagamentos efetuados acumulados</i>			
		<i>Período</i>		<i>Acumulado</i>	
		<i>Pagamentos mínimos</i>	<i>Rendas contingentes</i>	<i>Pagamentos mínimos</i>	<i>Rendas contingentes</i>
Impressora de grandes formatos	9.540,00	3.445,00		3.445,00	
Serviços de cópia e impressão	39.424,39	12.722,61		14.876,61	
Total	48.964,39	16.167,61		18.321,61	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

A rubrica de financiamentos do Município pode resumir-se nos seguintes quadros:

<i>Descrição</i>	<i>2021</i>		<i>2020</i>	
	<i>Corrente</i>	<i>Não corrente</i>	<i>Corrente</i>	<i>Não corrente</i>
BPI - Nº 5697269-830-002	34.928,56	157.178,60	34.928,55	192.107,17
BPI- Nº 5697269-830-001	39.889,20	1.396.110,80		494.000,00
CCAM - Nº. 56038385217	22.180,26	99.811,17	22.180,26	121.991,43
CCAM - Nº. 59040107226	28.943,80	28.943,80	29.280,24	57.551,16
CCAM- Nº. 56027276582	7.365,96	11.092,28	7.333,97	18.458,74
CCAM- Nº. 56045923480/56047150047	29.985,56	209.898,91	30.218,92	239.605,96
CGD - N.º 9015/004324/391	37.662,22	94.155,57	37.662,22	131.817,79
CGD - N.º 0810/000406/091			2.668,17	
CGD - N.º 0810/000410/991			4.599,53	
CGD - N.º 9015/002272/691			31.303,52	
CGD - N.º 9015/002313/791			49.770,13	0,00
CGD - N.º 9015004579391	15.289,76	45.869,27	15.289,76	61.159,03
CGD - Nº 0810/000414/191			21.801,89	
CGD - Nº 9015/004926/891	24.918,40	99.673,62	24.918,40	124.592,02

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Descrição	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
CGD - Nº 9015/008494/291	26.315,79	368.421,06	26.315,78	394.736,86
CGD - Nº 9140/013398/391	35.588,78	71.177,58	35.467,32	106.799,43
Financiamentos bancários	303.068,29	2.582.332,66	373.738,66	1.942.819,59
IHRU	13.000,00	116.014,23	13.000,00	128.892,74
Outros	5.503,82	112.548,69	9.435,12	58.455,62
Outros empréstimos	18.503,82	228.562,92	22.435,12	187.348,36
Total dos financiamentos	321.572,11	2.810.895,58	396.173,78	2.130.167,95

O mapa completo dos empréstimos encontra-se no ANEXO III.

Caracterização do Empréstimo	Data		Prazo	Anos Decorridos	Visto Tribunal de Contas		Capital		Taxa Juro		Encargos do Ano			
	Aprovação A. M.	Contração			Nº Registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora
Curto Prazo														
Médio e Longo Prazos														
Não excecionados														
Empréstimo Num: EMP2001-02	23/02/2001	11/05/2001	20	20	1636	05/07/2001	319.230,65	319.230,65		21.801,89		21.801,89		
Empréstimo Num: EMP2003-01	30/04/2003	15/05/2003	20	18	1437	11/09/2003	520.988,40	520.988,40		28.943,80	212,06	29.155,86		
Empréstimo Num: EMP2003-02	26/09/2003	02/10/2003	20	18	2692	04/12/2003	116.296,00	116.296,00		7.334,47	93,64	7.428,11		
Empréstimo Num: EMP2004-01	25/07/2004	03/09/2004	20	17	1732	21/09/2004	575.632,00	575.632,00		35.500,39	177,12	35.677,51		
Empréstimo Num: EMP2005-01	29/04/2005	11/05/2005	20	16	1329	28/07/2005	632.283,00	582.283,00		37.662,22		37.662,22		
Empréstimo Num: EMP2005-02	16/09/2005	19/10/2005	20	15	2896	12/01/2006	248.661,00	248.661,00		15.289,76		15.289,76		
Empréstimo Num: EMP2006-02	30/06/2006	12/07/2006	20	15	1305	07/09/2006	411.699,00	411.699,00		24.918,40		24.918,40		
Empréstimo Num: EMP2006-04	24/11/2006	04/12/2006	20	14	2092	25/01/2007	388.000,00	388.000,00		22.180,26		22.180,26		
Empréstimo Num: EMP2009-01	27/04/2009	06/06/2009	20	12	1198	03/09/2009	500.000,00	500.000,00		29.940,41	90,39	30.030,80		
Empréstimo Num: EMP2016-01	23/07/2016	24/08/2016	20	5	2021/16	21/09/2016	500.000,00	500.000,00		26.315,79	3.575,37	29.891,16		
Empréstimo Num: EMP2019-02	30/12/2018	14/01/2019	8	3	358/19	05/02/2019	250.000,00	244.500,00		34.928,56	559,68	35.488,24		
Empréstimo Num: EMP2019-01	30/12/2018	14/01/2019	20	3	357/19	05/02/2019	1.550.000,00	1.436.000,00			1.216,36	1.216,36		
Empréstimo Num: EMP2021-01	26/02/2021	26/04/2021	20		1115/21	31/05/2021	1.920.000,00							
Excecionados														
Empréstimo Num: EMP2001-03	29/06/2001	09/07/2001	20	20	2447	09/08/2001	748.196,85	748.196,85		49.770,13		49.770,13		
Empréstimo Num: EMP2001-04	29/06/2001	05/09/2001	20	20		06/09/2001	498.797,90	498.797,90		31.303,52	0,16	31.303,68		
Empréstimo Num: EMP2001-05	23/02/2001	07/09/2001	20	20	3421	18/10/2001	58.758,39	45.358,75		2.668,17		2.668,17		
Empréstimo Num: EMP2001-06	23/02/2001	07/09/2001	20	20	3422	18/10/2001	82.301,65	78.192,07		4.599,53		4.599,53		
Empréstimo Num: EMP2005-03	16/09/2005	22/11/2005	25	15	2988	23/11/2006	297.507,00	294.996,47		12.878,51	1.395,50	14.274,01		
Estado Português - BEI 307-ID44	29/09/2018	22/01/2019	15	2	3610/19	12/12/2019	28.092,22	18.728,14						
Estado Português - BEI 308-ID128	29/09/2018	22/01/2019	15	2	3611/19	12/12/2019	81.050,00	54.033,34						
Estado Português - BEI 309-ID129	29/09/2018	22/01/2019	8	2	3612/19	12/12/2019	12.791,61	8.527,74						
Estado Português - BEI 130-ID226	29/09/2018	29/08/2019	11	2	3613/19	12/12/2019	19.935,25	19.935,25						
Estado Português - BEI 311-324	29/09/2018	29/08/2019	10	2	3614/19	12/12/2019	16.986,33	11.324,22						
Estado Português - BEI - ID4892	08/03/2021	01/03/2021	15		620/21	14/05/2021	141.380,38							
Estado Português - BEI - ID4891	19/06/2020	22/10/2020	15		620/21	14/06/2021	149.368,50							
Estado Português - BEI - ID4747	19/06/2020	22/10/2020	15		632/21	14/06/2021	201.998,64							
Estado Português - BEI - ID4923	19/06/2020	01/03/2021	15		1034/21	15/07/2021	95.925,90							
Estado Português - BEI - ID4924	19/06/2020	01/03/2021	15		1033/21	15/07/2021	55.839,71							
Estado Português - BEI ID-4889	19/06/2020	01/03/2021	15		1035/21	15/07/2021	496.337,45							

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Nota 8 - Propriedades de investimento

Com a transição para o SNC-AP efetuaram-se reclassificações de Ativos Fixos Tangíveis para Propriedades de Investimento, processo que ficou concluído em 2021, motivo pelo qual a partir de 2021 o Balanço apresenta valores nesta rubrica.

As Propriedades de Investimentos foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento encontra-se de seguida.

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções					4.664.405,30	1.492.203,28		3.172.202,02
Outras propriedades de investimento								
Propriedades de Investimento em curso								
TOTAL					4.664.405,30	1.492.203,28		3.172.202,02

Quantia escriturada e variações do período

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Dif. cambiais	Diminuições		Gastos do período	Rendas
Propriedades de Investimento											
Bens de domínio público											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		4.664.405,30		1.492.203,28					3.172.202,02		
Outras propriedades de investimento											
Propriedades de Investimento em curso											
TOTAL		4.664.405,30		1.492.203,28					3.172.202,02		

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Adições

Designação	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Out.	
Propriedades de Investimento Bens de domínio público Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Outras propriedades de investimento Propriedades de Investimento em curso				4.664.405,30						4.664.405,30
TOTAL				4.664.405,30						4.664.405,30

Nota 9 – Imparidade de ativos

O Município apenas tem imparidades constituídas em “Clientes, contribuintes e utentes”.

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa:

Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
				Justo valor	Valor de uso
Clientes, Contribuintes e Utes	170.470,91	98.553,91	71.917,00	x	
	170.470,91	98.553,91	71.917,00		

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perda por imparidade:

Natureza	Custo histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Perda por imparidade
					(5) = (3) - (4)
Clientes, Contribuintes e Utes	170.470,91		170.470,91	71.917,00	98.553,91
Total	170.470,91		170.470,91	71.917,00	98.553,91

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade:

Natureza	Custo histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Perda por imparidade período	Perda por imparidade
						(5) = (3) - (4)
Clientes, Contribuintes e Utes	170.470,91		170.470,91	71.917,00	13.376,51	98.553,91
Total	170.70,91		170.470,91	71.917,00	13.376,51	98.553,91

Nota 10 - Inventários

Como já referido anteriormente, no decurso do ano de 2021, dada a implementação do módulo de gestão de armazéns, o recurso a stockagem foi diminuto.

Quadro 10.1 - Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	22.179,03		22.179,03
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	22.179,03		22.179,03

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período						Quantia escriturada final (9) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	
Mercadorias								
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	25.286,57	27.078,49	-17.162,88				-13.023,15	22.179,03
Produtos acabados e intermédios								
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								
Produtos e trabalhos em curso								
Total	25.286,57	27.078,49	-17.162,88				-13.023,15	22.179,03

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido		
	Resultados	Património Líquido	Final do período
(1)	(2)	Início do período	
Taxas, multas e outras penalidades	121.597,19	70.794,20	33.421,31
Taxas específicas das autarquias locais	111.671,79	67.667,74	30.235,45
Multas e outras penalidades	9.925,40	3.126,46	3.185,86
Prestação de serviços	243.231,51	17.862,85	50.164,11
Saneamento	36.615,98		7.835,72
Resíduos Sólidos	50.379,26		8.393,38
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	17.947,80		5.677,90
Trabalhos por Conta de Particulares	20.207,17		2.323,97
Cemitérios			
Parques de Estacionamento			
Serviços Sociais	87.622,04		
Serviços Culturais	5.113,86		
Vistorias e ensaios			
Serviços Sociais, recreativos, culturais e desporto	12.046,76		25.933,14
Arrendamento	13.298,64	17.862,85	
Arrendamento	4.784,86		
Outros serviços	8.513,78	17.862,85	
Vendas	165.839,51	36.945,22	12.600,24
Água			
Outras mercadorias	2.672,68		
Produtos acabados e intermédios	163.166,83	36.945,22	12.600,24
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Juros			
Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
Royalties			
Dividendos ou distribuições similares			
Outros rendimentos	717.883,86	52.972,20	48.286,69
Ganhos em inventários			
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	3.770,00	43.312,79	43.865,65
Rendas em propriedades de investimento	624.365,64		
Outros rendimentos	89.748,22	1.779,90	4.421,04
Ganhos em entidades participadas		7.879,51	
TOTAL	1.248.552,07	178.574,47	144.472,35

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	755.885,50				
Derrama	87.116,00				
Imposto municipal sobre imóveis	518.203,00				
Imposto único de circulação	150.566,50				
Outros					
Impostos indiretos	374.536,05				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	374.536,05		20.291,89	29.742,74	

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Transferências e subsídios correntes obtidos	7.474.336,53				
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5.780.840,00				
Fundo Social Municipal (FSM)	169.383,00				
Participação no IRS	141.756,00				
Outras	931.971,19				
Participação do IVA	79.306,00				
Serviços e Fundos Autónomos	5.753,25				
Resto do Mundo	310.032,47				
Subsídios correntes	55.294,62				
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros	1.506.053,58				
TOTAL	10.110.811,66		20.291,89	29.742,74	

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não se verificou a necessidade de ajustar a provisão para outros riscos e encargos, no valor de € 409.151, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Provisões

RUBRICAS	Aumentos					Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
	Quantia escriturada inicial (1)	Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	409.150,70									409.150,70
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	409.150,70									409.150,70

A rubrica de provisões em 31.12.2021 relaciona-se com a contingência relativa ao seguinte processo:

Número do processo judicial: 3958/19.2T8BRG

Tribunal: Tribunal Judicial de Braga

Juízo: Juiz 2

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 409.150,70

Objeto do litígio: Responsabilidade civil extracontratual emergente de acidente de viação.

Existem ainda os seguintes passivos contingentes:

Número do processo judicial: 214/18.7BEBRG

Tribunal: TAF Braga

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 15.000 euros

Objeto do litígio: Ação de responsabilidade civil por danos

Número do processo judicial: 809/18.9BEBRG

Tribunal: TAF Braga

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 30.000 euros

Objeto do litígio: Ação para pagamento de trabalho suplementar a trabalhadores

Número do processo judicial: 42/2013/ARHN

Tribunal: contraordenação ambiental

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 48.000 euros

Objeto do litígio: Depósito de inertes perto de linha de água

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando há evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos são ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não há evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm uma dimensão material, estes são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos, com dimensão material nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2021.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

18.1 Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Participações financeiras - justo valor		
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Participações financeiras - custo	583.266,20	583.266,20
Outros ativos financeiros		
Contas a receber	1.396.046,54	1.603.846,00
Caixa e depósitos	560.651,45	927.384,06
Total	2.539.964,19	3.114.496,26

18.2 Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Financiamentos bancários	2.526.341,73	3.132.467,69
Contas a pagar	1.041.349,50	1.465.836,06
Total	3.567.691,23	4.598.303,75

18.3 Instrumentos de cobertura de risco

Não aplicável

18.4 Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Ver nota 20

18.5 Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis

Os saldos em aberto em 31.12 relacionam-se com valores a receber de fundo comunitários relativos a pedidos de pagamento efetuados e ainda não recebidos. O valor em 2021 ascende a 434.109,99 euros enquanto em 31/12/2020 era de 215.637,57 euros.

18.6 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuinte e utentes é constituída por:

Conta	2021	2020
Clientes	71.917,00	113.722,45
Contribuintes		
Utentes		
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa		
Clientes	98.553,91	85.177,40
Contribuintes		
Utentes		
	170.470,91	198.899,85
Perdas por imparidade acumuladas	98.553,91	85.177,40
Total	71.917,00	113.722,45

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- Os créditos que estejam em mora há pelo menos 6 meses.

O órgão de gestão do Município, face à atual situação que se vive nomeadamente no contexto do Covid-19 achou prudente constituir perdas por imparidade sobre a totalidade dos créditos

vencidos há mais de 6 meses. Assim, as perdas por imparidade foram reforçadas no valor de 13.376,51 euros.

18.7 Estado e outros entes públicos

Os saldos refletidos em Estado e outros entes públicos ativo e passivo correspondem a:

Conta	2021	2020
ATIVO		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6.403,50	6.354,05
Total	6.403,50	6.354,05
PASSIVO		
Outras tributações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

18.8 Outras contas a receber

Os montantes refletidos em outras contas a receber respeitam a:

Conta	2021	2020
Impostos e taxas imputados ao período		
IMI	518.203,00	491.000,00
Derrama e Outros	97.992,59	73.102,89
IMT	22.207,51	38.846,65
IRS	141.756,00	141.756,00
IVA	79.306,00	79.306,00
Outros acréscimos de rendimentos	231.950,41	236.320,93
Outros		
Total	1.091.415,51	1.060.332,47

18.9 Fornecedores e fornecedores de investimento

Os montantes refletidos nesta rubrica ascendem a:

Conta	2021	2020
Fornecedores		
Fornecedores c/c	183.731,30	133.316,44
Faturas em receção e conferência		
Sociedades de Factoring		
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores investimentos c/c	12.862,81	48.980,10
Faturas em receção e conferência		
Sociedades de Factoring		
Total	196.594,11	182.296,54

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

18.10 Outras contas a pagar

A rubrica outras contas a pagar corrente e não corrente é composta por:

Conta	2021	2020
NÃO CORRENTE		
Cauções		
Outros credores - Subsídios		
Total		
CORRENTE		
Pessoal		1.224,06
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a Liquidar	577.321,56	532.520,58
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	1.891,28	1.619,16
Outros acréscimos de gastos	306.921,08	168.354,04
Cauções - Fornecedores	203.829,38	141.452,73
Clientes		
Outros credores	179.278,65	13.882,39
Total	1.269.241,95	859.052,96

18.11 Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes e garantias prestadas por terceiros

Existiam ainda as seguintes garantias prestadas pelo Município para os financiamentos bancários:

Financiamento	2021	Montante Colateral	Tipo de garantia/colateral
Caixa Geral de Depósitos			
CGD - N. 9015/004324/391	131.817,79	131.817,79	Consignação de receita
CGD - N.º 9015004579391	61.159,03	61.159,03	Consignação de receita
CGD - N.º 9015/004926/891	124.592,02	124.592,02	Consignação de receita
CGD - N.º 9015/008494/291	394.736,85	394.736,85	Consignação de receita
CGD - N.º 9140/013398/391	106.766,36	106.766,36	Consignação de receita
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo			
CCAM - N.º. 56038385217	121.991,43	121.991,43	Consignação de receita
CCAM - N.º. 59040107226	57.887,60	57.887,60	Consignação de receita
CCAM- N.º. 56027276582	18.458,24	18.458,24	Consignação de receita
CCAM- N.º. 56045923480/56047150047	239.884,47	239.884,47	Consignação de receita
CCAM - REQ. EM531 E CM1269/CM CORUJEIRA/EM 536/CM GOGIDE/EN205-5	0,00	1.920.000,00	Consignação de receita
BPI			
BPI - N.º 5697269-830-002	192.107,16	192.107,16	Consignação de receita
BPI- N.º 5697269-830-001	1.436.000,00	1.436.000,00	Consignação de receita
IRHU			
BPI - N.º 5697269-830-002	129.014,23	129.014,23	Consignação de receita
Direção Geral do Tesouro			
BEI-307-REDE PEDONAL-ID-44	18.728,14	28.092,22	Consignação de receita
BEI-308-ECOVIA DO HOMEM-ID-128	54.033,34	81.050,00	Consignação de receita
BEI-309-RUA MIGUEL TORGA-ID129	8.527,74	12.791,61	Consignação de receita
BEI-130-PARQUE DA VILA-ID-226	19.935,25	19.935,25	Consignação de receita
BEI-311-AV. 20 DE JUNHO-ID-324	11.324,22	16.986,33	Consignação de receita
BEI - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE TERRAS DE BOURO		141.380,38	Consignação de receita

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Financiamento	2021	Montante Colateral	Tipo de garantia/colateral
BEI – REQ. DA SALA POLIVALENTE MUNICIPAL		149.368,50	Consignação de receita
BEI - REDE PEDONAL 2ª FASE		201.998,64	Consignação de receita
BEI - + EFICIÊNCIA ENERGETICA CC T. DE BOURO		95.925,90	Consignação de receita
BEI - + EFICIÊNCIA ENERGETICA MUSEU VILARINHO DA FURNA		55.839,71	Consignação de receita
BEI - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA EDP		496.337,45	Consignação de receita
FEE	5.503,82	5.503,82	Consignação de receita
Total	3.132.467,69	6.239.624,99	

18.12 Diferimentos

Relativamente à rubrica diferimentos ativos e passivos a mesma é desagregada da seguinte forma:

Conta	2021	2020
ATIVO		
Gastos a reconhecer		
Seguros	13.310,15	11.095,04
Total	13.310,15	11.095,04
PASSIVO		
Rendimentos a reconhecer		
Outros		
Total		

18.13 Instrumentos de Capital Próprio

A tabela infra discrimina o património líquido do Município, sendo de realçar que o principal decréscimo verificado se centra nos resultados transitados, fruto do ajustamento retrospectivo das depreciações, efetuadas aos bens do património municipal. A rubrica de resultados transitados integra, ainda a aplicação do resultado líquido do período anterior.

Com a transição para SNC-AP os subsídios ao investimento passaram a ser registados na rubrica de “Outras variações no património líquido”. A este nível as “Outras variações no património líquido” foram também objeto de imputação retrospectiva dos subsídios ao investimento que acompanharam as depreciações efetuadas a bens objeto de financiamento através de subsídio ao investimento.

Conta	2021	2020
Património	47.260.551,23	47.260.551,23
Reservas	509.727,51	509.727,51
Resultados Transitados	-22.308.333,45	4.048.577,08
Ajustamentos em ativos financeiros		
Outras variações no património líquido	6.886.562,05	9.070.437,27
Resultado líquido do período	-433.852,02	-1.118.476,44
Total	31.914.655,32	59.770.816,65

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados estão identificados no ponto 2.1. deste anexo e compreendem todos os valores auferidos pelos empregados, que de uma forma resumida estão apresentados na tabela infra:

Descrição do Gasto	2021	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	199.000,41	205.833,54
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão		
Remunerações do pessoal	3.683.109,71	3.086.109,14
Benefícios pós-emprego		
Encargos sobre remunerações	785.757,53	733.052,50
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	42.919,56	9.490,26
Outros gastos com o pessoal	186.811,74	194.820,01
Outros encargos sociais	28.722,96	23.208,04
Total	4.926.321,91	4.252.513,49

À data de 31/12/2020 o Município registava ao seu serviço 215 colaboradores.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Terras de Bouro nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Entidades controladas

O Município de Terras de Bouro não controla qualquer entidade relacionada.

Entidades Participadas

Para que os utilizadores das demonstrações financeiras possam formar uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas e o Município, divulga-se nas tabelas infra, os nomes das entidades onde existe interesse e a respetiva percentagem.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Quadro 20.1: Entidades Participadas

Denominação	Sede	Participação registado no Município	Capital Social/Estatutário			Exercício 2021		ANO: 2021 Critério Valorim étrico
			Valor	detido pelo Município	%	Capital Próprio	RAI	
Societárias								
Águas do Norte, S.A.		177.400,00	111.061.732,00	177.400,00	0,16%	a)	Custo	
BRAVAL, S.A.		42.000,00	1.750.000,00	42.000,00	2,40%	a)	Custo	
Escola Profissional Amar Terra Verde		79.807,66	814.363,92	79.807,66	9,80%	a)	Custo	
Fundo de Apoio Municipal		283.662,00	424.726.247,90	283.662,00	0,07%	a)	Custo	
Aliança Artesanal		396,54	3.172,35	396,54	12,50%	a)	Custo	
Não societárias								
Associação nacional de Município			Associação de Municípios					
ADERE PNPG			Associação sem fins lucrativos					
CIAB			Associação sem fins lucrativos					
CIM Cávado			Comunidade Intermunicipal					
Turismo do Porto e Norte de Portugal			Entidade Regional					
Agência de Energia do Cávado			Outra					
ATAHCA			Associação de desenvolvimento Local					
Total		583.266,20						

a) Ainda não dispomos de demonstrações financeiras finais destas entidades.

Divulgação de Transações entre Partes Relacionadas

Relativamente às transações com partes relacionadas, apresenta-se de seguida a tabela com evidência dos tipos de transações que ocorreram, a quantia monetária específica, assim os respetivos saldos:

Denominação	Serviços adquiridos	Subsídios concedidos	Subsídios obtidos	Taxas e quotizações	Juros
Societárias					
Águas do Norte, S.A.	175.789,34				
Braval, S.A.	101.206,92				
Escola Profissional Amar Terra Verde					
Fundo de Apoio Municipal					
Aliança Artesanal					
Não societárias					
Associação Nacional de Municípios	6.219,40			4.359,24	
ADERE PNPG	2.787,21	5.557,11		10.000,00	
CIAB				840,72	
CIM Cávado		21.284,00			
Turismo do Porto e Norte de Portugal				3.000,00	
Agência de Energia do Cávado				5.000,00	
ATAHCA				750,00	
Total	286.002,87	26.841,11		23.949,96	

Pessoas chave da gestão

Composição do Órgão Executivo do Município do mandato autárquico 2017/2021:

Câmara Municipal

Presidente: Manuel João Sampaio Tibo - (PSD)

Vice-Presidente: Adelino da Silva Cunha - (PSD)

Vereadora: Ana Genoveva da Silva Araújo - (TBNP)

Vereadores em regime de não permanência:

Paulo Alexandre Vieira e Sousa - (TBNP)

Luís António de Sousa Teixeira - (PS)

Executivo em permanência - Pelouros:

Presidente – Manuel Tibo

- Desenvolvimento Económico
- Obras municipais
- Projetos e Candidaturas
- Administração Financeira e Patrimonial
- Turismo
- Agricultura
- Saneamento e abastecimento de água
- Ação Social
- Emprego
- Saúde

Vice-Presidente – Adelino Cunha

- Ordenamento do território, urbanismo e obras particulares
- Sinalização e trânsito
- Vias públicas
- Tempos livres e desporto
- Proteção civil
- Energia

Vereadora - Ana Genoveva Araújo

- Educação
- Cultura
- Juventude e associativismo
- Modernização administrativa
- Área jurídica e de contencioso
- Recursos Humanos

Composição do Órgão Executivo do Município para o mandato autárquico 2021/2025:

Câmara Municipal

Presidente: Manuel João Sampaio Tibo - (PSD)

Vice-Presidente: Adelino da Silva Cunha - (PSD)

Vereadora: Ana Genoveva da Silva Araújo - (PSD)

Vereador em regime de meio tempo:

António Manuel Cunha Martins (PSD)

Vereadores em regime de não permanência:

Isménia Maria Gomes Loureiro - (PSD)

Executivo em permanência - Pelouros:

Presidente – Manuel Tibo

- Desenvolvimento Económico;
- Obras municipais;
- Projetos e Candidaturas;
- Administração Financeira e Patrimonial;
- Juntas de Freguesia;
- Turismo;
- Agricultura;
- Saneamento e abastecimento de água;
- Ação Social;
- Saúde.

Vice-Presidente – Adelino Cunha

- Ordenamento do território, urbanismo e obras particulares;
- Sinalização e trânsito;
- Vias públicas;
- Desporto;
- Proteção civil;
- Energia.

Vereadora - Ana Genoveva Araújo

- Educação;
- Cultura;
- Juventude e associativismo;
- Modernização administrativa;
- Área jurídica e de contencioso;
- Recursos Humanos;
- Emprego;
- Defesa do consumidor;
- Transportes e Mobilidade;
- Ambiente.

Vereador - António Cunha

- Turismo de natureza;
- Comunicação e Marketing Digital.

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município. É constituído pelos/as representantes das diferentes forças eleitas, em proporção segundo o método de Hondt, nas várias listas concorrentes.

Os/as Presidentes de Junta integram este órgão por inerência. Este órgão é responsável pela discussão e aprovação dos planos, dos documentos de prestação de contas e de atividades, das delegações de competências da Câmara Municipal nas Freguesias, das taxas, dos empréstimos, dos planos diretores municipais, da alienação ou oneração de bens municipais, das geminações, entre outras que integram o vasto leque de competências deste órgão.

O seu funcionamento é importante para o bom desempenho da atividade municipal, fiscalizando-a e contribuindo decididamente para a vida municipal. O modo de funcionamento da Assembleia Municipal está dependente da lei geral e do regimento próprio de cada Assembleia.

Como regra funciona por sessões plenárias ordinárias e por sessões extraordinárias, podendo estas ser convocadas por solicitação do Presidente da Câmara, por um terço dos seus membros, por um determinado número de cidadãos eleitores ou pela própria iniciativa do Presidente da Assembleia

Os membros da Assembleia Municipal do mandato de 2017-2021 eram:

Presidente: Augusto Manuel Martins Braga (PPD/PSD)

1.º Secretário: José Carlos Rocha Dias (PPD/PSD)

2.º Secretário: Nuno Ricardo da Costa Marques Roupar (PPD/PSD + CDS-PP)

Maria Eduarda da Silva Pereira (Terras de Bouro o Nosso Partido)

Guilherme José Coelho Alves (PS)

Isménia Maria Gomes Loureiro (PPD/PSD)

Manuel Joaquim Pereira de Sousa (Terras de Bouro o Nosso Partido)

Vítor Manuel Abreu Fernandes (PS)

Elisa Lameira Antunes (PPD/PSD)

Sílvia Liliana Antunes Fernandes Fujaco (Terras de Bouro o Nosso Partido)

Maria Alice Sá e Sousa (PS)

António Pires de Oliveira (PPD/PSD)
Sandra Marisa Oliveira Vilar (Terras de Bouro o Nosso Partido)
Adriana Raquel Fernandes Martins (PPD/PSD)
Filipe Manuel Mota Pires (PS)
Fernando Mendes Martins (Terras de Bouro o Nosso Partido)
Alexandre Adelino Ribeiro Pereira (PCP-PEV)

Presidentes de Junta de Freguesia:

Freguesia da Balança – Alvim dos Santos Azevedo (Independentes)
Freguesia do Campo do Gerês – João Carlos Dias da Costa (PS)
Freguesia de Carvalheira – Aida Filipa Moreira da Silva (Independentes)
União das Freguesias de Chamoim e Vilar - Paulo Manuel Pereira Rodrigues (PPD/PSD)
União das Freguesias de Choreense e Monte - José Carlos Rocha Dias (PPD/PSD)
União das Freguesias de Cibões e Brufe - António Carlos Martins da Costa (Independentes)
Freguesia de Covide – Domingos Correia Antunes Fujaco (PPD/PSD)
Freguesia de Gondoriz – João Garcias Afonso (PPD/PSD)
Freguesia de Moimenta - Júlio Alberto Alves Cerqueira (Independentes)
Freguesia de Ribeira – António Meireles Gonçalves Marques (PPD/PSD)
Freguesia de Rio Caldo - Serafim da Silva Alves (Independentes)
Freguesia de Souto – Nuno Ricardo da Costa Marques Roupar (PPD/PSD + CDS-PP)
Freguesia de Valdosende - João Paulo Borges de Araújo (PS)
Freguesia de Vilar da Veiga – António dos Santos Príncipe (Independentes)

Os membros da Mesa da Assembleia Municipal para o mandato de 2021-2025, são:

Presidente: Augusto Manuel Martins Braga (PPD/PSD)

1.º Secretário: José Carlos Rocha Dias (PPD/PSD)

2.º Secretário: Elisa Lameira Antunes (PPD/PSD)

Avelino José Antunes Soares (PPD/PSD)

Pedro Miguel Ribeiro Carvalho (PPD/PSD)

Vítor Manuel Abreu Fernandes (PS)

António Pires de Oliveira (PPD/PSD)

Adriana Raquel Fernandes Martins (PPD/PSD)

Maria Manuela Soares Esteves (PPD/PSD)

Nelson Moisés Silva Antunes (PPD/PSD)

Guilherme José Coelho Alves (PS)

Joana Leandra Gonçalves Oliveira (PPD/PSD)

António Américo Afonso Caniço (PPD/PSD)

Rui Pedro Ferreira Gonçalves (PPD/PSD)

Óscar Manuel Martins Silva (CHEGA)

Presidentes de Junta de Freguesia:

Freguesia da Balança – Alvim dos Santos Azevedo (PPD/PSD)

Freguesia do Campo do Gerês – João Carlos Dias da Costa (PPD/PSD)

Freguesia de Carvalheira – Aida Filipa Moreira da Silva (PPD/PSD)

União das Freguesias de Chamoim e Vilar - Paulo Manuel Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

União das Freguesias de Chorense e Monte - José Carlos Rocha Dias (PPD/PSD)

União das Freguesias de Cibões e Brufe - António Carlos Martins da Costa (PPD/PSD)

Freguesia de Covide – Domingos Correia Antunes Fujaco (PPD/PSD)

Freguesia de Gondoriz – João Garcias Afonso (PPD/PSD)

Freguesia de Moimenta - Júlio Alberto Alves Cerqueira (PPD/PSD)

Freguesia de Ribeira – António Meireles Gonçalves Marques (PPD/PSD)

Freguesia de Rio Caldo – Jacob Loureiro Alves (PPD/PSD)

Freguesia de Souto – Nuno Ricardo da Costa Marques Roupas (PPD/PSD)

Freguesia de Valdosende – Manuel Joaquim Ferreira Rodrigues (Independentes)

Freguesia de Vilar da Veiga – António dos Santos Príncipe (PPD/PSD)

Nota 21 -- Relato por segmentos

Considerando que ainda não se encontra adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram apresentadas, adota-se para a aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos o período de três anos previsto na IPSAS 33, tal como referido na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC AP.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

O detalhe a esta nota encontra-se realizado na nota 20.

Ainda não obtivemos demonstrações financeiras finais das participadas.

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Património Líquido

<i>Património Líquido</i>	<i>Quantia escriturada inicial</i>	<i>Aumentos</i>	<i>Diminuições</i>	<i>Quantia escriturada final</i>
Património / Capital	47.260.551,23			47.260.551,23
Reservas	509.727,51			509.727,51
Resultados transitados	4.048.577,08	31.944.697,70	58.301.608,23	-22.308.333,45
Ajustamentos em ativos financeiros				
Outras variações no património líquido	9.070.437,27	3.240.563,28	5.424.438,50	6.886.562,05
Resultado líquido do período	-1.118.476,44	1.118.476,44	433.852,02	-433.852,02

Após as limitações de aplicação do SNC-AP no ano de 2020, já amplamente explicitadas, mormente na nota 0, e usando da prerrogativa prevista na IPSAS 33, que prevê a possibilidade de haver um período de transição mais alargado, até 3 anos, para matérias mais complexas, no exercício de 2021, após a implementação de um novo ERP, foi possível ao município resolver as seguintes situações:

- Aplicação da NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e do Classificador Complementar (CC2), por não terem sido ajustadas retrospectivamente as vidas úteis de edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC2);
- Aplicação da NCP 8 - Propriedades de Investimento, por não terem sido transferidas para propriedades de investimento os imóveis nos quais se obtém rendimento;
- Aplicação da NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação, dado não terem sido efetuadas as alterações impostas pela Classificador Complementar (CC2) com os devidos impactos na imputação de subsídios de investimento;

Em resultado das situações acima descritas, valendo-se o município do que dispõe a IPSAS 33 – *First-time adoption of accrual basis IPSASS*, da *International Public Sector Accounting Standards Board*, que prevê um período de três anos para o reconhecimento/desreconhecimento e mensuração de ativos e responsabilidades, foram efetuadas as seguintes reclassificações em resultados transitados:

- Foram reclassificados para propriedades de investimento os imóveis nos quais se obtém rendimento – 3.172.202 euros (pela aplicação da NCP 8 - Propriedades de Investimento);
- Foram ajustadas retrospectivamente as vidas úteis de edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC2) – 28.308.212,04 euros (pela aplicação da NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e do Classificador Complementar (CC2));
- Foram ajustadas as imputações de subsídios ao investimento de anos anteriores, pelas alterações decorrentes da aplicação retrospectiva do período de vida útil definido no Classificador Complementar (CC2) aos edifícios e outras construções – 3.069.777,95 euros (pela aplicação da NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação).

23.2 Inventário de investimentos

O inventário dos investimentos (bens móveis e imóveis), direitos e obrigações encontra-se depositado nos serviços financeiros deste Município e disponíveis para consulta.

23.3 Fornecimentos e serviços externos

Sistematiza-se a informação dos fornecimentos e serviços externos.

Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
Subcontratos e parcerias	441.322,38	435.538,20
Serviços especializados	676.332,43	951.641,97
Materiais de consumo	243.624,27	152.501,96
Energia e fluidos	579.209,29	536.215,63
Deslocações, estadas e transportes	349.099,31	357.851,13
Serviços diversos	305.054,11	209.059,93
Total	2.594.641,79	2.642.808,82

23.4 Transferências, subsídios e prestações sociais concedidas

A rubrica Transferências, subsídios e prestações sociais concedidos é composta da seguinte forma:

Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais	2021	2020
Transferências correntes concedidas	603.642,57	421.429,82
Subsídios correntes concedidos		89.884,48
Transferências de capital concedidas	1.089.444,65	421.917,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

Total	1.693.087,22	933.231,30
--------------	---------------------	-------------------

23.5 Outros gastos

A rubrica Outros gastos encontra-se discriminada da seguinte forma:

Outros gastos	2021	2020
Impostos e taxas	57.836,60	31.441,39
Outros	192.876,10	63.918,25
Total	250.712,70	95.359,64

23.6 Juros e gastos similares

A tabela infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares suportados:

Juros e rendimentos similares suportados	2021	2020
Juros e encargos suportados	7.593,14	7.721,83
Outros gastos de financiamento	74,70	70,55
Total	7.667,84	7.792,38

23.6 Outras informações

As contas do Município são certificadas pela Sociedade António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC. Os honorários faturados durante o exercício de 2021, referem-se exclusivamente a serviços de auditoria com vista à emissão da Certificação Legal de Contas e ascenderam a 9.480 euros.

Apesar do disposto no artigo 21º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património e do definido no nº. 4 do artigo 91º da Norma de Controlo Interno nem todos os bens se encontram cobertos pelo seguro estando nesta altura o município a proceder a esta análise.

23.7 Contabilidade de Gestão

Conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a contabilidade de gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, divulgações obrigatórias.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra implementada não sendo possível ao Município apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta

matéria. Adicionalmente, em resultado das limitações relacionadas com a implementação da contabilidade de gestão, a estimativa dos trabalhos para a própria entidade também não se encontra registada de forma plena.

Nota final

O surto do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus), que levou à declaração de pandemia, e ainda não levantada, pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, continua a provocar impactos na economia global e atingiram uma dimensão sem precedentes na situação de alerta gerada, no esgotamento dos sistemas de saúde e nas severas medidas de contenção e de combate que foram implementadas em inúmeros países, incluindo a declaração pela primeira vez na vigência da atual Constituição do estado de emergência, também em Portugal, em 18 de março de 2020. Vivemos hoje, neste âmbito, uma situação de estado de alerta, tendo sido aliviadas a maior parte das medidas restritivas.

Surgiu, já no decurso de 2022, a invasão da Ucrânia, pela Federação Russa, o que originou de imediato uma escalada dos preços da energia e conseqüente aumento da generalidade dos preços dos bens e matérias primas.

Numa altura em que se previa taxas de crescimento acima dos 4%, a Guerra na Ucrânia veio alterar todos os cenários, obrigando os governos de países dos principais blocos económicos e os respetivos Bancos Centrais, incluindo o BCE, a implementar medidas orçamentais extraordinárias e alterações na política monetária, que visam atenuar os impactos da crise, quer a provocada pela pandemia, e em especial a provocada pela Guerra na Ucrânia.

Assim, as perspetivas de evolução da atividade do Município em 2022 encontram-se inesperadamente desafiadas pelo impacto que a guerra vier a provocar, mas também pela reação à mesma por parte da comunidades e dos agentes económicos e do próprio governo central.

O enquadramento de complexidade acrescida decorrente do impacto da Guerra não altera a direção nem diminui a determinação do Município em prosseguir o trabalho de preparação e de transformação que é essencial para o seu território e para a sua população.

No contexto descrito, o município adotou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a proteção de pessoas e a continuidade da atividade, incluindo, entre outras, o reforço das rubricas de aquisição de energia e combustíveis.

A destacar, no entanto, as seguintes considerações:

Impactos sobre a atividade:

- uma eventual desaceleração económica a nível global e/ou alterações dos padrões de comportamento poderão afetar ou adiar níveis de consumo e investimento – situação que irá provavelmente ter impacto na receita de impostos diretos a arrecadar (IMT, IMI, IUC e outros);
- o comportamento e necessidades da nossa comunidade não é ainda possível avaliar pelo que os impactos com eventuais ajudas financeiras a IPSS e outras instituições ainda se podem alterar;
- nos clientes não se verificou, até ao momento, nenhuma situação relevante de dificuldades em termos de pagamentos ou de solicitação de algum tipo de auxílio para lidar com as dificuldades de tesouraria.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade e resultados do município serão afetados em maior ou menor grau. Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e de capital, bem como quanto ao valor dos ativos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

Por fim, as notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Terras de Bouro ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.